

PORTARIA N.º 209, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 25 e 26 de junho de 2016, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
26/06/2016	Sérgio Jose Nienkotter	Ouro Verde do Oeste - PR	Educação e Cultura
26/06/2016	Carlos Alexandre Wagentantz	Toledo – PR	Assistência Social

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
24 de junho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município